

DECRETO Nº 006/2021

Decreta Ponto Facultativo e dá
outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SULINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sulina/PR, de 20 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Fim de ano.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sulina - PR, 06 de dezembro de 2021.

WALTERCIR ERNZEN

Presidente da Câmara Municipal de Sulina - Pr.